



[Handwritten signatures in blue ink]

ATA N.º 7

06 DE MAIO DE 2026

Ao sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, no Edifício da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, sito na Avenida Sá Carneiro, Entrada 2-F, desta cidade de Bragança, reuniu ordinariamente o Executivo desta Freguesia, pelas dezoito horas e trinta minutos, tendo presidido à reunião Telmo Afonso (Presidente), com as presenças de Ana Pereira (Secretária), Susana Costa (Tesoureira), Carlos Martins, Virgílio Loureiro (Vogais). Registou-se as ausências de Graciete Vaz e Henrique Rodrigues (vogais) justificadas por motivos profissionais.

ORDEM DE TRABALHO

1. Ata – Leitura, discussão e votação

2. Público – Período de intervenção

3. Período antes da ordem do dia

4. Ordem do dia

4.1. Pedidos de Apoio:

4.1.1. Futebol Clube da Mãe d' Água

4.1.2. Comissão Organizadora do Congresso Internacional de Espiritualidade em
Cuidados Paliativos

4.1.3. Comando Territorial de Bragança

4.1.4. Associação TT Sem Limites

- 4.1.5. Paróquia de São João Baptista
- 4.1.6. Comissão organizadora do “XXXVIII Torneio da Função Pública de Bragança”
- 4.1.7. Associação Amigos de Futsal Bragança
- 4.1.8. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santo André de Meixedo

4.2. Propostas:

- 4.2.1. Proposta de abertura de procedimento por consulta prévia para:
Aquisição de brindes para o Dia Mundial da Criança
- 4.2.2. XV Torneio de Xadrez
- 4.2.3. Festividades de São João
- 4.2.4. Proposta de ratificação de decisão do Senhor Presidente de cedência de transporte às entidades que o solicitaram à União das Freguesias desde a última reunião de executivo.

Antes do início dos trabalhos e por iniciativa do Senhor Presidente fez-se a integração de mais um ponto na Ordem de Trabalhos.

1 - ATA – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Leitura, discussão e aprovação na íntegra da Ata n.º 6 da reunião anterior. Posta a votação a ata foi aprovada, por todos os membros que estiveram presentes na respetiva reunião.

2 – PÚBLICO – PERÍODO DE INTERVENÇÃO

Não havendo ninguém para participar, não se registou qualquer intervenção no período destinado às intervenções do público.

3 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu conhecimento da seguinte informação:

Nas comemorações do “Dia da Mãe” realizadas no dia 3 de maio, na Catedral de Bragança, foi celebrada missa, onde o Coral Brigantino deu um concerto para assinalar esse dia tão especial como é o Dia da Mãe. Simbolicamente foi oferecida uma flor a todas as mães presentes na missa.

4 - ORDEM DO DIA

4.1. Pedidos de Apoio:

4.1.1. Futebol Clube da Mãe d’ Água

O Futebol Clube da Mãe d’ Água solicitou apoio para a realização do “*Torneio de Futebol Infanto- Juvenil*”, que se realizará nos dias 20, 21, 27 e 28 de junho. Foi deliberado, por unanimidade, disponibilizar as tendas e atribuir as águas para os participantes no evento.

4.1.2. Comissão Organizadora do Congresso Internacional de Espiritualidade em Cuidados Paliativos

A Comissão Organizadora do Congresso Internacional de Espiritualidade em Cuidados Paliativos solicitou apoio para a organização do “*I Congresso Internacional de espiritualidade em Cuidados Paliativos*”, que se realizará nos dias 5 e 6 de junho. Foi deliberado, por unanimidade, apoiar as despesas de alojamento de palestrantes.

4.1.3. Comando Territorial de Bragança

O Comando Territorial de Bragança solicitou apoio para a organização do “*I Campeonato de Tiro Ibérico*”, que se realizará no dia 28 de maio. Foi deliberado, por unanimidade, apoiar com a aquisição dos troféus para os participantes.

4.1.4. Associação TT Sem Limites

A Associação TT Sem Limites solicitou apoio para a realização da prova de Trial 4X4, denominada “*Heat Of the Mountain – Campeonato de Trial 4X4 2026*”, a realizar nos dias 13 e 14 de junho. Foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 250,00€.

4.1.5. A Paróquia de São João Baptista

A Paróquia de São João Baptista solicitou apoio financeiro para aquisição de flores destinadas às celebrações do Dia da Mãe, realizadas no dia 3 de maio. O executivo tomou conhecimento e decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da atribuição do apoio para sinalizar a referida data.

4.1.6. Comissão organizadora do “XXXVIII Torneio da Função Pública de Bragança”

A Comissão organizadora do “XXXVIII Torneio da Função Pública de Bragança” solicitou apoio financeiro para a realização do torneio. Foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio no valor de 350,00€.

4.1.7. Associação dos Amigos de Futsal de Bragança

A Associação Amigos de Futsal Bragança solicitou apoio para a realização da “Maratona Futsal Bragança 2026”, a realizar nos dias 13 e 14 de junho de 2026. Foi deliberado, por unanimidade, conceder troféus e medalhas.

4.1.8. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santo André de Meixedo

A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santo André de Meixedo solicitou apoio financeiro para custear as despesas com as obras realizadas na cozinha e no salão do Santuário de Santa Ana. Foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 4.000,00€, atendendo à necessidade de restauro da cozinha e do salão.

4.2. Propostas:

4.2.1. Proposta de abertura de procedimento por consulta prévia para: Aquisição de brindes para o Dia Mundial da Criança (Processo n.º 04/CP/UFSSMM/2026).

1. Da decisão de contratar

De acordo com o estipulado nos art.º (s) 36.º a 39.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação revista e atualizada (doravante designado por CCP), solicita-se autorização para a **Aquisição de brindes para o Dia Mundial da Criança**, com o Código CPV 18530000 (Prendas e brindes). Esta aquisição sustenta-se na necessidade de desenvolver uma atividade importante para a freguesia (art.º 36.º, n.º 1 CCP).

2. Escolha do tipo de procedimento

Para os efeitos previstos, no art.º 38.º do CCP, propõe-se que, seja realizado um procedimento através de Consulta Prévia, segundo os limites definidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP.

3. Entidades a convidar

Quanto ao número de entidades a convidar, prevê o art.º 112.º do CCP no seu n.º 1, que, no caso da Consulta Prévia, a entidade adjudicante convida diretamente pelo menos três entidades à sua escolha a apresentar proposta, podendo com elas negociar os aspetos da execução do contrato a celebrar. Assim, nos termos do artigo 113.º do CCP, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar conforme proposto.

Nesse sentido, propõe-se que sejam convidadas as seguintes empresas:

NH Publicidade - Bordados e Estampagens, Unipessoal Lda.

NIF 516276310

email: nhgeral@gmail.com

Publidigi - Gonçalves & Pereira Publicidade, Lda.

NIF 503614327

email: geral@publidigi.com

Samitek, Lda.

NIF 507121295

email: samitek@sapo.pt

Grafpub Grafismo Publicidade, Unipessoal Lda.

NIF 509128548

email: geral@grafpub.pt

Tratam-se de entidades especializadas na comercialização deste tipo de artigos.

4. Aprovação das peças

Handwritten signature in blue ink at the top right. Below it is a blue rectangular stamp with the word 'Homenagem' written vertically. At the bottom of the stamp is another handwritten signature in blue ink.

De acordo com a alínea b) do n.º 1 art.º 40.º do CCP, solicita-se a aprovação do convite à apresentação de propostas e o caderno de encargos.

5. Preço

Para os efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente, e de acordo com o n.º 1 do art.º 47.º do CCP, estima-se globalmente em 6.200,00€ (seis mil e duzentos euros), podendo ser sujeitos a IVA à taxa legal em vigor.

6. Do Júri do procedimento e do Contrato

Nos termos do n.º 2 do artigo 67.º do CCP, os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um Júri, podendo os titulares do órgão competente para a decisão de contratar serem designados membros do júri. Assim, define-se como:

Presidente - Susana Maria Pinho Costa, Tesoureira do Executivo da UFSSMM;

1.º vogal - Carlos Alberto Nascimento Martins, Vogal do Executivo da UFSSMM;

2.º vogal - Virgílio Miguel Pires Loureiro, Vogal do Executivo da UFSSMM;

1.º vogal suplente - Ana Maria Fernandes Pires Pereira, Secretária do Executivo da UFSSMM;

2.º vogal suplente - Graciete Maria Alves Pinto Vaz, Vogal do Executivo da UFSSMM.

Gestor do Contrato – Maykol Alexander Ramos Alegria, Técnico Superior UFSSMM.

Não haverá redução do contrato a escrito, conforme alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º do CCP, tendo em consideração que o valor do contrato a celebrar será inferior a 10.000,00€.

7. Caução

Conforme o disposto no n.º 2 artigo 88.º do CCP não se exige caução.

8. Das diversas fases procedimentais:

Depois de ponderados os aspetos anteriormente referidos, cumpre informar o seguinte sobre as diversas fases do procedimento:

a) Do prazo para apresentação de proposta:

O prazo para apresentação de proposta, pela entidade adjudicatária, é fixado livremente no convite, devendo, no entanto, ser respeitado um período razoável para a preparação

da proposta, tendo em conta as características e a complexidade das prestações a realizar (n.º 2 do art.º 63.º, CCP);

b) Esclarecimentos e retificação das peças do procedimento:

Fixando-se um prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de proposta, os esclarecimentos sobre as peças do procedimento, bem como as retificações das mesmas, podem ser prestados ou efetuados até ao dia anterior ao termo daquele prazo (art.º 116.º, CCP);

c) Da adjudicação:

Depois de adjudicado, notifica-se a decisão da adjudicação e subsequentemente pede-se ao concorrente os documentos de habilitação referidos no n.º 1 do art.º 81.º, CCP. Há, ainda, redução a contrato escrito de acordo com as peças do procedimento e tendo em conta a disposição referida do artigo 94.º do CCP.

9. Entidade competente

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ripristinado, e por força do disposto do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação revista e atualizada, a entidade competente para autorizar a despesa é o Presidente da Junta de Freguesia.

Após a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia e ouvidos todos os presentes, foi o ponto posto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

4.2.2. XV Torneio de Xadrez

A União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo – Bragança, em parceria com o Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, pretende continuar a promover o desporto. Com este propósito, realizar-se-á o XV Torneio de Xadrez. Este evento para além de pretender dinamizar e enriquecer o desporto na região, tem como objetivos fomentar o convívio intergeracional e estimular a integração social. Além disso, o torneio é uma iniciativa que contribui significativamente para o bem-estar e a saúde dos cidadãos, reforçando a importância da prática desportiva e mental na comunidade.

Será atribuído um troféu e medalha ao 1.º Classificado da classificação geral, Escolas, Feminino e de cada escalão (Infantil, Iniciado, Juvenil e Júnior), e medalhas ao 2.º e 3.º Classificados. A todos os xadrezistas participantes, não classificados nos primeiros lugares de cada série/escalão, serão atribuídas medalhas de presença. Haverá ainda a distribuição

de um pequeno troféu ou placa a cada Escola participante e lembranças para todos os participantes.

Os jogos terão lugar na zona da Alimentação do Bragança Shopping. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta e as respetivas normas.

4.2.3. Festividades de São João

A União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo - Bragança pretende realizar as festividades em honra de São João. Este evento constitui um marco da nossa herança cultural e tem como objetivo preservar a memória do nosso venerado Padroeiro, outrora homenageado pela antiga Junta de Freguesia da Sé. Com um programa diversificado e repleto de atividades que promovem o convívio entre pessoas de todas as idades, pretende-se dinamizar a comunidade, fomentar laços intergeracionais e manter viva a tradição deste dia tão especial.

As festividades decorrerão na Igreja da Sé e nos espaços adjacentes, nos dias 23 e 24 de junho de 2026 com o seguinte programa:

Dia 23 de junho - À tarde, na Praça da Sé, atuação de grupos de cantares de música tradicional e à noite, arraial com banda de música. No período do jantar deve a UFSSMM incentivar a restauração para que das ementas conste a tradicional sardinha assada e caldo verde.

Dia 24 de junho - À tarde, no átrio do centro cultural Adriano Moreira, atividades com o envolvimento das crianças da catequese, supervisionadas pelas catequistas. Às 18 horas, na Igreja da Sé, celebração da missa solene seguida de procissão, com oferta de um manjerico a todos os presentes.

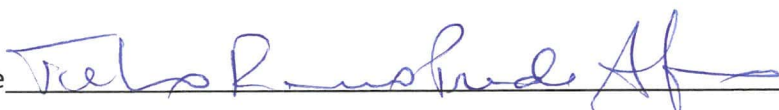
Após a procissão, a UFSSMM procederá à oferta de um lanche às crianças e aos pais, acompanhado de uma animação musical efetuada pelos jovens talentos da nossa comunidade.

A UFSSMM compromete-se a cumprir todos os trâmites legais necessários à realização das respetivas festividades. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar todos os pontos da presente proposta.

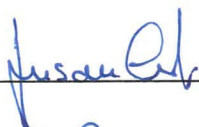
4.2.4. Proposta de ratificação de decisão do Senhor Presidente de cedência de transporte às entidades que o solicitaram à União das Freguesias, desde a última reunião de executivo.

O Executivo da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo tomou conhecimento e decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da cedência de transporte a diversas entidades da Freguesia.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros nos termos da Lei.

Presidente 

Secretária Ana Maria Fernandes Pires Pereira

Tesoureira 

Vogal Vinício Miguel Pires Loureiro

Vogal 